

Família Incestuosa: Do Silêncio à Possibilidade de Revelação

Nádia Basso da Silva¹

Denise Falcke²

Resumo

O incesto constitui-se em uma prática criminosa em nosso contexto social. Ainda assim, pesquisas revelam que a maior parte do abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorre no âmbito doméstico, perpetrada por familiares, configurando-se como prática incestuosa. Protegido pelo segredo familiar, o incesto apresenta-se como uma prática sexual de difícil reconhecimento, sendo comum que a denúncia demore a ocorrer ou, em alguns casos, nem aconteça. Algumas características das famílias incestuosas também contribuem para a ocorrência do abuso e para sua manutenção. A partir de uma revisão assistemática da literatura, com base em livros e artigos científicos nacionais e internacionais, elaborou-se o presente artigo teórico, com o objetivo de descrever as características de famílias incestuosas. São apresentadas as características dos abusadores, das vítimas, dos progenitores não abusivos e das relações nas famílias incestuosas. Ao final, propõe-se uma reflexão sobre a possibilidade de revelação e denúncia.

Palavras-chave: incesto; família incestuosa; abuso sexual infantil; denúncia.

The Incestuous Family: From Silence to the Possibility of Revelation

Abstract

Incest constitutes in a criminal practice in our social context. Still, polls reveal that the majority of the sexual abuse against children and adolescents occurs at home, perpetrated by family members, configuring it as incestuous practice. Protected by family secrecy, incest is presented as a sexual practice difficult to recognize, being common that the complaint delay to occur, or in

¹Mestre em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

²Doutora em Psicologia, Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

some cases, not even happens. Some characteristics of incestuous families also contribute to the occurrence of abuse and for its maintenance. From an unsystematic review of literature on the basis of national and international scientific books and articles, we elaborated this theoretical paper, in order to describe the characteristics of incestuous families. It is presented the characteristics of abusers, victims, the non-abusive progenitors and the relationships of incestuous families. In the end, it proposes a reflection on the possibility of revelation and denunciation.

Keywords: *incest; incestuous family; child sexual abuse; denunciation.*

Introdução

A família passa por diversas fases ao longo do ciclo da vida. Durante essas fases, conflitos poderão aparecer e serão solucionados conforme ela apresente recursos adequados e suficientes, os quais são construídos no contexto da família atual e também pela forma como as gerações anteriores desta mesma família resolveram seus conflitos (Penso, Costa & Ribeiro, 2008). Um dos critérios para o desenvolvimento saudável da família é um relacionamento de qualidade entre seus membros, considerado como favorecedor de um bom desenvolvimento emocional dos filhos. Ainda que, atualmente, a família seja considerada como, pelo menos, um dos progenitores e seus descendentes, considera-se que a saúde familiar independe das configurações que ela possa apresentar (Wagner, Mosmann, Dell'Aglio, & Falcke, 2010). Dessa forma, a família pode favorecer a formação de pessoas saudáveis, emocionalmente estáveis e equilibradas, ou também propiciar sentimentos de insegurança e desequilíbrios (Szymansky, 2000).

Segundo Marques, Amparo e Faleiros (2008), a família é a responsável pela construção do processo educativo passado de geração para geração, por meio de valores que vão sendo transmitidos e internalizados pelos filhos. Quando a família não apresenta um alicerce adequado, em virtude da presença de violência e abuso, sua identidade passa a se constituir a partir de relações contraditórias, que envolvem, ao mesmo tempo, cuidados e falta de proteção.

A identidade familiar apresenta-se em forma de mito. O mito familiar é a forma de proteção para que a família não se desestruture, evitando a dor e o conflito e protegendo contra as dificuldades e verdades dolorosas que podem aparecer ao longo da vida, mantendo dessa forma uma organização (Penso, Costa & Ribeiro, 2008). As famílias, muitas vezes, negam que determinadas situações graves ocorram dentro do seio familiar, como é o caso do incesto, que pode ficar mascarado, tornando-se um segredo

familiar (Imber-Black, Oliveira & Ramos, 2008). É como se, nas famílias incestuosas, a interdição ao incesto se deslocasse para a palavra: é proibido falar. Cria-se, então, uma tirania interna baseada na lei do silêncio e o mito familiar funciona como protetor do ambiente, garantindo a discrepância entre a imagem que a família mostra ao ambiente exterior e o que ocorre no seu interior (Perrone & Nannini, 2007).

Nesse sentido, observa-se que existem características que são típicas da forma de funcionamento de famílias incestuosas. Qual é o papel que cada um dos membros desempenha nesses núcleos? Quais são as características mais marcantes, descritas na literatura, de vítimas, abusadores e do progenitor não abusivo? Como se configuram as relações nesses núcleos?

Buscando responder a esses questionamentos, com base numa revisão assistemática da literatura, incluindo livros e artigos científicos nacionais e internacionais, acessados por meio das bases de dados Academic Search Premier, BVS-Psi, ISI Web of Science, Lilacs e Scielo, elaborou-se o presente artigo. Com vistas a descrever pesquisas com famílias incestuosas, foram utilizados os seguintes descritores: “incest and family” e “sexual abuse and family”.

Violência e incesto

Mesmo desenvolvendo uma teoria mais centrada nos processos intrapsíquicos do indivíduo, Freud (1913/1974) apresenta em seus escritos a importância das primeiras relações parentais para a constituição psíquica e a introjeção das regras civilizatórias, como se pode observar em *Totem e Tabu*. Segundo o autor, as normas legais e os cuidados nas relações humanas foram se desenvolvendo mesmo antes da criação das leis. O fundamental era a convivência entre as pessoas e foram sendo instituídos parâmetros de conduta com vistas à preservação da espécie, como a proibição do canibalismo e a proibição do incesto.

Diante da proibição do incesto, ainda se constata que a prática do abuso sexual contra crianças e adolescentes, na maioria das vezes, ocorre no meio familiar, fato que contribui para que a denúncia demore a vir à tona ou, em alguns casos, nem aconteça. Portanto, o incesto apresenta-se como uma prática de abuso sexual de difícil reconhecimento.

As divergências no que diz respeito ao significado de incesto, na própria psicanálise, quanto à biologia versus psiquismo, são polêmicas. No entanto, Azevedo (2001) considera que, mais do que os laços sanguíneos, o que importa é a função que o abusador ocupa na vida da vítima. Nesse contexto, há que se pensar que um padrasto, no qual a enteada depositou

a sua confiança, pode ser visto como pai. Se desse padrasto ela espera carinho e o que ganha é sexo, tal situação pode ser configurada como um incesto, ainda que ele não seja um progenitor biológico.

Portanto, Amazarray e Koller (1998) referem que o incesto é qualquer contato sexual que ocorre entre pessoas que tenham grau de parentesco, incluindo-se padrastos, tutores e qualquer indivíduo que venha a assumir o papel dos pais. Dessa forma, as relações incestuosas são aquelas praticadas entre pessoas que a lei proíbe de se casar e entre pessoas que estejam ligadas por um forte vínculo familiar. A violência sexual doméstica, portanto, é uma violência de natureza incestuosa, pois geralmente os abusadores são membros da família (Flores & Caminha, 1994).

Segundo Habigzang, Koller, Azevedo e Machado (2005), alguns dos fatores de risco para as famílias incestuosas são a presença de padrasto na família, o abuso de álcool ou drogas, o desemprego, mãe passiva ou ausente, pais desocupados e cuidando dos filhos por longos períodos de tempo e dificuldades econômicas. Esses indicadores confirmam os fatores de risco identificados por Amazarray e Koller (1998) ainda na década passada, os quais são: pai ou mãe abusado ou negligenciado na família de origem, pai ou mãe alcoolista, pai autoritário ou moralista, mãe passiva ou ausente, cônjuges com relacionamento sexual inadequado, presença de padrasto ou madrastra, pais que acariciam demais seus filhos ou exigem carícias demasiadas, pais que permanecem muito tempo sozinhos com os filhos e filhas que desempenham papel de mães.

Considerado como abuso sexual intrafamiliar, o incesto acontece dentro da própria família e, algumas vezes, na própria casa da criança. Ademais, esse tipo de violência geralmente ocorre mais de uma vez, podendo se estender por anos, uma vez que é praticado por uma pessoa próxima, que assume ser responsável pelo cuidado da criança (Caminha, 2000b; Habigzang & Caminha, 2004). Na maioria dos casos, o abuso é perpetrado por pessoas que desempenham o papel de cuidador, sendo afetivamente próximas da criança ou do adolescente (Cohen & Mannarino, 2000; Habigzang & Caminha, 2004; Koller & De Antoni, 2004).

Dias (2006) refere que o incesto é assinalado como um crime que inicia com afeto, cuidados e relações de confiança e, por meio dessas relações, propicia práticas de aproximações em forma de carinhos, toques e carícias, percebidos pela criança como demonstrações de amor, mas que possuem caráter eminentemente sexual para o abusador. Como se caracterizam, então, as pessoas que cometem o incesto?

Características do abusador

Ao contrário do que se costuma pensar sobre o padrasto como sendo quem mais comete o abuso sexual intrafamiliar, o estudo realizado por Cohen e Gobetti (2001), com 84 casos atendidos no Centro de Estudos e Atendimento Especializado nas questões Referentes ao Abuso Sexual Intrafamiliar (CEARAS), em São Paulo, identificou o pai biológico como principal abusador, envolvido em 38,53% dos casos; o padrasto ficou em segundo lugar, com 18,18% das ocorrências. Outros familiares, como tios, avós, irmãos, primos, mães, irmãos, cunhados e padrinhos, também foram citados como abusadores.

Há controvérsias na literatura sobre o perfil do abusador. Enquanto alguns autores consideram que ele possui capacidade de discernimento, de alerta, de discriminação da lei, da sociedade e da responsabilidade, sendo suas perseguições sexuais parte de uma construção voluntária e consciente (Perrone & Nannini, 2007), outros o consideram como doente mental e perverso, como um sujeito que não tem condições de reconhecer suas emoções e pensamentos (Fuks, 1998).

Mais unânime é a constatação de que a imensa maioria dos abusadores foi vítima de abuso na infância ou na adolescência (Banyard, Arnold & Smith, 2000; Cecconello, 2003; De Antoni, Barone & Koller, 2007; Dunn, Mezzich, Janiszewski, Kirisci & Tarter, 2001; Falcke, 2006; Kamsner & McCabe, 2000; Mendlowicz & Figueira, 2007; Roy, 2001). A transmissão transgeracional da violência e do abuso sexual ocorre pela repetição do abuso sexual vivenciado, como um processo de identificação com o agressor. Cecconello, De Antoni e Koller (2003) referem que existe o ciclo da violência, visto que os agressores tendem a repetir comportamentos vividos na infância com suas vítimas. Ao mesmo tempo, é necessário não generalizar esse fato, pois nem todas as pessoas que sofreram algum tipo de agressão na infância tornam-se agressoras, em razão de fatores como a resiliência, pela qual o indivíduo consegue superar suas dificuldades buscando alternativas para lidar com os fatores estressantes (Cecconello, De Antoni & Koller, 2003). Nesse sentido, quando as pessoas que sofreram violência na infância recebem atendimento adequado, pode haver um rompimento do ciclo de repetições, vivenciando, dessa forma, um novo olhar sobre as vítimas e criando uma forma de proteção para com os filhos envolvidos (Penso & Neves, 2008).

Segundo Perrone e Nannini (2007), com relação ao perfil do agressor, é necessário salientar ainda que ele pode ocupar duas posições distintas:

a) Postura reservada, suave, pouco viril, aparentemente pudico e mo-

ralista, enviando uma mensagem de fragilidade. Nos relacionamentos, mostra-se submisso e inspira ternura, simpatia e desejo de proteção. É capaz de obter o reconhecimento e a confiança das pessoas que o rodeiam, muitas vezes tornando-se ótimas opções como cuidadores das crianças. Como abusador, não faz a criança sofrer, levando-a a se apegar, inocentemente, à relação abusiva.

- b) Posição agressiva, desejo de controle, submissão dos outros e conquista. Mais expansivo, faz alarde de sua força e virilidade de um modo até caricaturesco. Deprecia as leis e não possui sentimento de culpa ou remorso. Os abusos ocorrem na forma de injúrias e humilhações, colocando as vítimas sempre em posição inferior. Caracteriza-se por um comportamento ousado e sem escrúpulos, exigindo que as vítimas participem e gozem sexualmente em troca de presentes ou dinheiro.

Contribuindo com a descrição do perfil de abusadores, Marques, Amparo e Faleiros (2008) identificam, por meio de um estudo de caso, características como rebaixamento do controle interno, empobrecimento nos relacionamentos interpessoais, baixo nível mental, avidez oral de caráter sádico e dificuldade de adaptação com certo afastamento da realidade. O caso descrito pelas autoras reflete características observadas em um estudo mais amplo realizado com abusadores incestuosos aprisionados, o que permite pensar que sejam características de um número maior de abusadores sexuais.

Destaca-se, portanto, que, ainda que algumas características possam ser pontuadas, há controvérsias na literatura, especialmente com relação à consciência dos atos abusivos. Nesse sentido, não é possível traçar um perfil padrão para os abusadores, mas existem características psicológicas que precisam ser investigadas nas intervenções com famílias incestuosas.

Características da vítima

As vítimas geralmente são crianças (5 a 10 anos) e, em sua maioria, meninas (Caminha, 2000a; De Antoni & Kolller, 2002; Habigzang et. al., 2005; Sanderson, 2005). Perrone e Nannini (2007) referem que, ainda que o abuso inicie na infância, a ocorrência com penetração costuma ocorrer concomitantemente ao ingresso na adolescência.

Dividida entre o amor que sente pelo progenitor e o ódio devido à violência física e emocional que este pratica, a criança demonstra ambivalência afetiva. Perante esse tipo de violência, ela não vivencia adequadamente a situação edípica, pois o lado da fantasia é interrompido de forma abrupta, impedindo-a - diante da saída encontrada para o complexo - de se descobrir

como ser único e desejante, como aconteceria se seu desenvolvimento se processasse de forma saudável (Azevedo, 2001).

Nesse seguimento, é notório que as crianças, quase todas, sem exceção, brincam com a idéia de ocupar o lugar do progenitor do mesmo sexo, para tornar-se o cônjuge do sexo oposto, isto, sublinhe-se, apenas em imaginação. Na realidade elas não queriam nem poderiam dispensar a ternura, sobretudo a ternura materna. Se, no momento dessa fase de ternura, se impõe a criança mais amor ou um amor diferente do que elas desejam, isso pode acarretar nas mesmas consequências patogênicas (Ferenczi, 1992, p. 56).

A experiência secreta do abuso sexual prejudica a capacidade das crianças de criar relações profundas e de confiança com o mundo exterior, levando-as a se manterem mais isoladas e distantes da rede social. A vergonha é um sentimento frequente, que contribui para o isolamento. Crianças e adolescentes fantasiam que os outros podem perceber em seus rostos o abuso sofrido, que adivinham o segredo só de olhá-las e que ninguém é capaz de compreender seus conflitos (Perrone & Nannini, 2007).

Conforme Nogueira e Pereira de Sá (2004), quando ocorre o incesto, a criança se depara com muitos conflitos, já que o adulto genitor, ao invés de ajudá-la a reprimir suas pulsões, transmite-lhe a ideia de que deve obedecer ao seu próprio desejo. A criança não possui maturidade física e psíquica para a relação sexual, deparando-se, assim, com conflitos, como pânico, medo e fobias relacionados à sexualidade. Muitos outros sintomas são descritos na literatura como consequência das situações de abuso sexual intrafamiliar, entre os quais: fobias, ansiedade e depressão (Habigzang et. al., 2008; Junqueira & Deslandes, 2003; Pfeiffer, & Salvagni, 2005), enurese (Junqueira & Deslandes, 2003), autopercepção distorcida e autoestima rebaixada (Matias, 2006; Scortegagna, & Villemor-Amaral, 2009), presença de crenças distorcidas de culpa (Habigzang et. al., 2008), dificuldades de gerir emoções negativas (Pavio & Laurent, 2001), condutas erotizadas, busca precoce de parceiro sexual e sedução caricaturizada frente ao adulto (Amazarray, & Koller, 1998; Perrone & Nannini, 2007), baixo rendimento escolar (Habigzang et. al., 2008), psicose e personalidade antissocial (Winnicott, 1983), transtorno de personalidade múltipla, com possibilidade de comportamento autodestrutivo e, até, suicida (Pfeiffer, & Salvagni, 2005).

Além disso, Amazarray e Koller (1998) ressaltam que, mesmo nos casos em que a criança não manifeste explicitamente sintomas externos decorrentes do sofrimento causado pelo abuso, ainda assim devem ser

considerados relevantes, pois os efeitos de tal experiência ficam marcados no indivíduo. O sofrimento pode se manifestar de forma emocional e, dessa forma, ser muito intenso, e as consequências podem permanecer latentes, talvez se manifestando posteriormente, quando diante de uma crise evolutiva ou situacional e diante do estresse. Assim, segundo as autoras, a criança que sofre abuso sexual deveria ser considerada uma criança em situação de risco.

Na família, a vítima de abuso sexual tem posição dupla: por um lado, é sacrificada, em vista da violência que sofre, mas, por outro, é privilegiada pelo abusador. Essa posição dupla, além de gerar confusão, coloca-a em um espaço central e de responsabilidade na dinâmica familiar. Como Ihe foi designado o papel de “salvadora da família”, acredita que dela depende a coesão e a felicidade familiar, o que Ihe gera uma sobrecarga de responsabilização (Perrone & Nannini, 2007). Nesse sentido, assume, em muitos casos, o papel de filho parentalizado, sentindo-se, como afirma Levy (2010), como uma “pobre criança grande”, responsabilizada pelo bem-estar familiar.

Percebe-se, na literatura, uma ênfase na descrição de possíveis sintomas advindos das situações de abuso sexual. Assim, muitas das referências às características das vítimas de abuso são pautadas pela sintomatologia que ela possa apresentar. Poucos foram os dados encontrados com relação ao seu papel na dinâmica familiar e às suas características pessoais.

Características do progenitor não-abusivo

Como, na maioria dos casos, o abuso familiar é perpetrado por pais e padrastos, consideraremos, neste estudo, progenitor não abusivo como sendo a mãe, ainda que seja sabido o quanto, muitas vezes, o abuso é efetuado pela mulher, na posição de cuidadora.

Assim como ocorre com os abusadores, muitas das mães de crianças vítimas de abuso sexual também sofreram violência na infância e acabam elegendo como companheiros homens transgressores. A cumplicidade com seus companheiros permanece por meio de uma relação silenciosa, sustentando um comportamento de omissão diante do ocorrido com seu/sua filho/a. Esse fenômeno transgeracional, por meio de uma repetição, demonstra que as mães estão comprometidas com sua própria história de abuso na infância e, por intermédio dos seus companheiros, perpetuam a situação de abuso em razão do silêncio e da omissão (Nogueira & Pereira de Sá, 2004).

Estudos dão conta de que mães com histórico de abuso sexual na infância sofrem uma reexperiência da sua própria vivência passada ao

tomar ciência do abuso praticado com suas crianças (Green et. al., 1995; Hiebert-Murphy, 1998; Leifer et. al., 2004). O sofrimento delas retrata um reflexo do efeito do abuso sofrido no passado, associado a sentimentos de culpa por não conseguirem proteger os filhos (Oates et. al., 1998).

Considerando a relação entre o histórico de abuso sexual em mulheres e a satisfação conjugal, Leifer, Kilbane e Kalick (2004) demonstram que a insatisfação no relacionamento com o companheiro é muito maior nas que sofreram abuso. Outra pesquisa revelou ainda que mulheres com história de abuso sexual na infância e que demonstraram insatisfação conjugal apresentam uma maior dependência emocional no relacionamento com suas crianças, em uma clara inversão de papéis (Alexander, Teti & Anderson, 2000), o que evidencia que o histórico de abuso se correlaciona não só com a conjugalidade, mas também com a dimensão da parentalidade. Corroborando tal perspectiva, em uma análise comparativa das habilidades parentais em mães com e sem história de abuso sexual na infância, Cohen (1995) identificou que a vivência de abuso influenciou negativamente nas habilidades que concernem à maternidade, havendo uma maior dificuldade das mães abusadas de manter uma comunicação livre e aberta com suas crianças. Estudos demonstram ainda que a experiência de abuso no passado e a falta de esclarecimento das mães no que diz respeito à educação sexual conduzem a que haja uma tolerância exacerbada a atos violentos e bizarros dentro dos lares (Amendola, 2004; Flores & Caminha, 1994).

Nesse sentido, entender certas atitudes das mães implica resgatar a sua história de vida. Com trajetórias caóticas, perpassadas por abandonos e violências (Farinatti et al., 1993; Padilha & Gomide, 2004), a maioria das mães denota carências afetivas, instabilidade no que tange aos cuidadores primários e pouco apoio social (Amendola, 2004; Farinatti et al., 1993; Leifer et al., 2001; Leifer et al., 2004).

Destaca-se ainda que, na relação conjugal, essas mulheres são muito atenciosas com o companheiro, numa tentativa de prevenir agressões. Demonstram medo, dependência afetiva e financeira de seus companheiros e se submetem às ordens da família de origem, com obediência aos pais, transferindo tal postura para a relação conjugal, com vistas a evitar conflitos (Amendola, 2004).

Além disso, é característico das mães de crianças abusadas permitir que outros tomem a maior parte das decisões importantes, subordinar suas necessidades às dos outros, relutar em fazer exigências às pessoas das quais são dependentes, ter medo exagerado da solidão e de serem abandonadas, demonstrar capacidade limitada na hora de decisões, bem como sentimento de desamparo e, de alguma forma, de incompetência.

Tais características deixam clara a dependência emocional da mãe, pela necessidade de se sentir ligada a determinada pessoa (Amendola, 2004).

A depressão também é outro dado significativo que se apresenta como característica nas mães de crianças abusadas (Hammen, 2003). Nesse sentido, a escuta de mães de crianças vítimas de incesto tem evidenciado que, desde crianças, elas não tiveram sua palavra acolhida e ratificada por seus cuidadores. Sem ter sido efetivamente ouvidas e atendidas como filhas, essas mulheres, ao se tornarem mães, apresentam dificuldades de estar próximas e acolher os filhos.

Características das relações em famílias incestuosas

Em âmbito familiar, o incesto desencadeia-se e se mantém obedecendo a uma complexa dinâmica. O abusador, quase sempre, aproveita-se de seu papel de cuidador, da confiança e do afeto que a criança ou o adolescente tem por ele para, sutilmente, iniciar o abuso sexual. Segundo Nogueira e Pereira de Sá (2004), o contato da criança com abusador inicia na forma de relação de confiança, ternura e carinho, por se tratar de uma relação de dependência afetiva e psicológica estabelecida entre ambos. Em virtude dessa ligação de carinho, a vítima muitas vezes não consegue perceber que a interação sexual é abusiva, logo, não conta para ninguém. Quando essa prática se torna mais explícita, com a criança percebendo que é uma violência, têm início as barganhas e ameaças para que o abuso se mantenha em segredo (Habigzang et al., 2008). Esse segredo, na maioria das vezes, mantém-se por anos (Furniss, 1993; Habigzang & Caminha, 2004; Habigzang et al., 2005), demonstrando que a criança, em situação de vulnerabilidade, acredita nas ameaças e passa a crer que é culpada pelo abuso, sentindo vergonha e medo de contar o fato à família e de ser punida, instaurando a lei do silêncio. Assim, aceita e adapta-se à situação de abuso e ao silêncio, acreditando que com tal procedimento manterá a estabilidade nas relações familiares (Cohen & Mannarino, 2000).

Outro fator que pode explicar a lei do silêncio nas famílias nas quais ocorre o incesto é o fato de que o abuso pode funcionar, em alguns casos, como mantenedor da própria família. Nesse contexto, a filha satisfaz às necessidades e insuficiências da relação conjugal dos pais, suprimindo os anseios sexuais do pai dentro da própria casa. Demonstra-se, assim, muitas vezes uma justificativa para o silêncio e cumplicidade das mães, as quais se afastam das filhas quando estas buscam denunciar o incesto (Azevedo, 2001). Confirmando essa dinâmica, pesquisas revelam que são frequentes os conflitos sexuais entre o casal nas famílias incestuosas (Amendola,

2004; Araújo, 2002; Leifer, Kilbane & Gossman, 2001), não sendo raro que o papel de esposa seja repassado para a filha (Farinatti, Biazus & Leite, 1993; Pfeiffer & Salvagni, 2005). Constata-se, desse modo, que nas famílias em que acontece o abuso sexual de forma incestuosa há o rompimento das fronteiras intergeracionais no que tange ao funcionamento familiar, evidenciando-se uma inversão de papéis, pela qual a criança, dependente estrutural, está no lugar de parceiro pseudoigual no relacionamento sexual inadequado com o abusador (Furniss, 1993).

Corroborando tais postulados, segundo Dias (2006), na família incestuosa o segredo do abuso sexual contra crianças e adolescentes está bem guardado, protegido por um manto de silêncio. O abusador passa a cobrar da vítima o silêncio e a cumplicidade, responsabilizando-a pela estrutura da família. A vítima teme as ameaças, teme que o abusador mantenha relações incestuosas com ela e com os irmãos, teme a destruição da sua família, tem receio de ser afastada de casa e de ser acusada de ter seduzido o agressor. Por tudo isso, encobre com todo empenho esse segredo, o que dificulta a denúncia.

Por essas razões, há casos em que o segredo só vem à tona quando a vítima já se encontra na puberdade, ou até na fase adulta. Torna-se penoso e difícil para a criança saber em quem confiar depois de ter sido abusada, no seu próprio lar, por uma pessoa em quem depositava confiança e amor. O pai, que deveria zelar pela criança, no lugar da lei, exerce o seu papel de forma totalmente contrária. Nesse passo, há que se ter por base que “não há espaço para a lei enquanto interdição do gozo. A criança é colocada unicamente como causa de prazer, objeto de uso de um pai perverso” (Azevedo, 2001, s/p).

Nesse entendimento,

o pai incestuoso ocupa o lugar da permissividade, da violência, da pulsão de destruição, através de uma ruptura vital, libidinal, decisiva e podendo ser na maioria dos casos irreversível, tanto na dimensão do gozo, quanto na dimensão do castigo, da sanção, da culpa (Pizá, 1999, p. 15).

A partir de tal constatação, fica-se diante de uma criança impedida de se desenvolver de forma saudável nos níveis sexual, social e moral. Segundo Pizá (1999), a criança suporta o incesto, percebendo amor e carinho nessa prática cruel, podendo o incesto continuar sendo, em alguns casos, uma defesa do conflito edípico, surgindo uma ambivalência de seus sentimentos identificatórios.

Situações de abuso sexual trazem em seu bojo uma relação de do-

minação, uma vez que a criança apresenta poucas condições de reagir quando está sob o domínio do abusador. Nesse processo, perpetua-se uma dominação psicológica, visto que a vítima participa dos atos enquanto dominada; logo, não tem responsabilidade sobre tal (Faleiros, 2000). Por sua vez, quem abusa demonstra seu poder por meio de controle hostil e agressivo (Koller & De Antoni, 2004).

Vale ressaltar que o que caracteriza o incesto é o fato de ser consumado, geralmente, sem o uso da força física, e sim pelo poder, pela coação e/ou sedução, de modo que não deixa marcas físicas nas vítimas, o que muitas vezes torna difícil a identificação de tal evidência. Em geral, o abusador age a partir do momento em que sutilmente conquista a confiança da vítima, o que é facilitado por se tratar de alguém da família. Dessa forma, os contatos, aos poucos, vão se tornando mais íntimos, passando de um carinho e afago, à relação sexual genital, oral ou anal (De Antoni & Koller, 2002; Pires, 2000). Esse afago, esses contatos e as aproximações podem ser vistos pela criança como uma atenção que lhe está sendo dispensada (Pfeiffer & Silvagni, 2005); por isso, o abusador, com seu poder e força física, condiciona a criança ou adolescente a situações para as quais não estão preparados nem física nem emocionalmente (Caminha, 2000a, 2000b).

O abuso sexual incestuoso é altamente prejudicial à criança vitimizada por envolver uma quebra de confiança com as figuras parentais ou com quem a cuida, uma vez que deveriam oferecer segurança, conforto e bem-estar psicológico (De Antoni & Koller, 2002). Logo, o sentimento de traição será bem maior, em razão da proximidade de relacionamento que existe entre o abusador e a vítima (Sanderson, 2005). Esse sentimento pode afetar não só a relação com o abusador como também com os outros membros da família. Assim, enquanto algumas crianças buscam estratégias para evitar ou resistir à violência, outras demonstram uma situação de desamparo aprendido, respondendo passivamente à exposição continuada de violência (Renner & Slack, 2006).

No decorrer do tempo, tem-se percebido que o incesto, como decorrência de uma série de conflitos e agressões que hoje grassa pelas famílias, em relações conflitantes entre pais e filhos, evidencia uma inversão e fragilidade de papéis (Cohen, 2000; Forward & Buck, 1989). Dessa forma, o abuso pode representar um sinal de que a família está em crise (Cohen, 2000), traduzindo uma estrutura incoerente e sem integridade nas relações com os seus membros (Brendler et al., 1994). Com base nessas constatações, tem-se a família pautada por um funcionamento próprio, o que, sistemicamente, implica o envolvimento de todos os membros. Nesse sentido, o progenitor não abusivo também é parte da família incestuosa e

necessita de auxílio e de orientação (Cohen & Mannarino, 2000; Hiebert-Murphy, 1998), uma vez que diante da suspeita ou confirmação do abuso pode ficar confuso, demonstrando certa ambiguidade (Araújo, 2002).

O incesto, assim, não pode ser visto como uma relação sexual entre duas pessoas, mas como uma relação oriunda de uma estrutura familiar que não pôde evitá-la (Cohen, 2000). Com a denúncia do incesto, há sofrimento na vida de cada um dos integrantes do grupo familiar, mesmo daqueles que não estavam diretamente envolvidos na tríade pai-mãe-filha, resultando em dificuldades econômicas com a separação do casal, no rompimento de vínculos, em desconfianças, temores e insegurança, o que exige um grande esforço no sentido de recuperar a organização do grupo.

Nesse sentido, a denúncia, por vezes, não acontece e o silêncio se mantém, em razão do medo, da vergonha e de considerar mais importante preservar a família do que denunciar o abuso. Muitas mães, ao não acreditarem em suas filhas e puni-las pela revelação do incesto, tentam evitar que a família desmorone no que diz respeito à sua unidade familiar e conjugal. Isso revela, segundo Araújo (2002), uma postura de cumplicidade com o abusador de forma silenciosa e se constitui em um dos mais importantes obstáculos à denúncia. Quais fatores podem dificultar ou favorecer a ocorrência da denúncia então?

Do silêncio do incesto à possibilidade de denúncia

Estudos revelam, conforme referido anteriormente, que, estatisticamente, a maior parte dos abusos sexuais é praticada pelos próprios pais das vítimas, ou por outras pessoas da própria família, como irmãos, sendo raros os casos que envolvem estranhos (Cohen & Gobetti, 2001; Habigzang et al., 2005). Ressalta-se que no incesto a vítima, quase sempre, expõe-se à sedução perversa do agressor. Soma-se a isso a desintegração a que toda a família está sujeita, marcada já de antemão por uma estrutura bastante frágil. Com esse envolvimento de familiares, então, torna-se pouco provável que a denúncia, tanto por parte da vítima como pela pessoa responsável por ela, venha à tona de imediato (Azevedo, 2001).

Na maioria dos casos de incesto, a revelação cabe às mães (Habigzang et al., 2005), justificando que, quando há demora em denunciar, isso ocorre pelo sentimento de vergonha e por características da própria dinâmica de funcionamento da família incestuosa (Kreklewetz & Piotrowski, 1998). Após a denúncia, a mãe, geralmente, torna-se a figura protetiva, ao passo que o abusador nega ou culpabiliza a vítima (Leiffer et al., 2004).

Outra dificuldade encontrada para que a denúncia ocorra é o fato de

que o abuso sexual, quando é intrafamiliar, nem sempre se mostra acompanhado de violência física aparente, podendo se apresentar de formas e em níveis de gravidade variados, dificultando, assim, seriamente, a possibilidade de comprovação pela vítima e a confirmação diagnóstica pelos meios que hoje são dispostos por meio de medidas legais de averiguação do crime (Pfeiffer & Salvagni, 2005). Estabelecer a frequência com que ocorre a vitimização sexual, em razão do silêncio que se cria em torno do fato, também não é fácil. Ressalta-se, novamente, nesse sentido, a grande resistência não só por parte da vítima como também de seus familiares em comunicar o ocorrido. Isso acontece, em geral, por ser uma prática que envolve medo e vergonha, em razão do comprometimento dos próprios membros da família (Vittielo, 1989).

Em sendo vítima e testemunha, é pela criança ou adolescente, com seu depoimento, que se terá o procedimento de seu resguardo e, em alguns casos, a punição ao seu agressor. O seu testemunho, assim, pode anular ou confirmar se a denúncia sobre o incesto é verdadeira, o que se constitui em uma extrema responsabilidade para a criança (Azevedo, 2001).

Destaca-se ainda como outra situação que se liga ao abuso sexual, impedindo que tal prática venha à tona, a presença da violência intrafamiliar sob outras formas, manifestada na negligência e nos abusos físicos e emocionais. Nesse contexto, tais práticas concorrem para que o abuso sexual continue em segredo pela própria criança ou adolescente, assim como pelos outros membros da família, que muitas vezes sabem o que acontece, mas temem revelar, o que, com o tempo, pode favorecer a naturalização das relações violentas na família (De Antoni & Koller, 2000; Habigzang & Koller, 2006; Kellog & Menard, 2003).

Ressalta-se também que existem fatores fora do ambiente familiar que contribuem para que a denúncia do incesto seja dificultada, como o fato de alguns profissionais da saúde e da educação relutarem em reconhecer e denunciar a prática do abuso no meio familiar, ou o fato de os tribunais insistirem em regras estritas de comprovação do abuso para a proteção da vítima e para penalização do agressor. Registram-se, nesse caso, profissionais que negam e subestimam a severidade e a extensão do abuso sexual (Furniss, 1993). Também nesse sentido, não muito tempo atrás, os abusos sexuais eram vistos como fantasias que partiam das próprias crianças (Thouvenin, 1997). Hoje em dia, porém, profissionais da saúde estão mais capacitados para trabalhar com crianças vítimas de violência, deixando claro que são muito raros os casos em que as crianças ou os adolescentes possam estar fantasiando uma situação de abuso sexual. Levy (2009) refere que o Conselho Federal de Psicologia vem se preocupando

com ocorrências graves no atendimento clínico, assim o Código de ética Profissional do Psicólogo salienta aos profissionais que fiquem atentos a todas as formas de abuso, principalmente com crianças.

Nesse sentido, a revelação, por meio da denúncia, é um momento fundamental que pode auxiliar a vítima ou trazer mais um trauma para a criança e o adolescente já vitimizados pela prática do incesto. Nesse sentido, é essencial que a denúncia do abuso aos órgãos de proteção possa ser acompanhada por profissionais da saúde, que precisam estar conscientes das implicações legais e éticas de suas intervenções, como também de sua omissão (Saywitz et al., 2000).

Penso, Costa, Almeida e Ribeiro (2009) apresentam uma pesquisa realizada com famílias que foram intimadas e encaminhadas pela Justiça para participar de grupos multifamiliares. O objetivo da pesquisa foi entender a relação familiar entre os membros da unidade familiar e entre as famílias e os profissionais que fazem parte dos grupos multifamiliares. Os resultados apresentados se referem à necessidade de se criarem oportunidades de lazer com as crianças/adolescentes vítimas de abuso e, sobretudo, de se criar um espaço para ouvi-las.

Portanto, para que a revelação e a denúncia ocorram, é essencial que o silêncio seja quebrado por uma possibilidade efetiva de escuta. A partir daí, a criança vítima do abuso sexual pode ter o auxílio adequado de profissionais especializados para que possa superar as vivências traumáticas do abuso.

Considerações finais

A partir da revisão de estudos e pesquisas que se dedicaram à compreensão da temática do incesto, este artigo se propôs a atentar para as características das famílias nas quais essa prática se faz presente. Partindo da conceituação do incesto, como uma prática criminosa que ocorre no cerne das relações familiares, identifica-se uma série de características dos protagonistas da situação e das próprias relações familiares que contribuem para a ocorrência e manutenção do abuso. Protegido pelo sigilo das relações familiares e pelos temores em relação à denúncia, o incesto pode permanecer encoberto por um longo período.

Nesse sentido, as possibilidades de denúncia delineiam-se a partir de uma atenção especial dos profissionais da saúde e da educação para as manifestações das crianças e dos adolescentes e, especialmente, pela acolhida do progenitor não-abusivo, geralmente a mãe, que é quem mais comumente procede à denúncia. Quanto mais os profissionais estiverem

preparados para ouvir essas pessoas, mais efetivamente poderão contribuir para a interrupção da prática incestuosa. De outro modo, quando os profissionais negam o que está sendo evidenciado e evitam o enfrentamento da situação, acabam sendo coniventes com a dinâmica da família incestuosa, tornando-se mais um personagem a reforçar o segredo familiar.

O trabalho com as famílias incestuosas deve estar focado na evitação contundente do segredo (Madanes, 1997), pois o silêncio e o temor à revelação constituem-se em escudos protetores da dinâmica abusiva. Segundo a autora, o terapeuta precisa trazer à luz todos os segredos, mesmo que a família tente restabelecer alianças ocultas.

Partindo desses pressupostos, constata-se que a revelação se constitui praticamente no único caminho em busca de auxílio profissional e do rompimento do vínculo abusivo. No entanto, com vistas a que não ocorra um rompimento familiar definitivo, que implique uma desestruturação global do núcleo familiar, a equipe de profissionais que acolherá a vítima e a família deve ser capacitada, tanto no que diz respeito à compreensão do fenômeno e das características das famílias incestuosas como no que tange à elaboração de intervenções que levem em consideração a complexidade do fenômeno do incesto.

Referências

- Alexander, P. C.; Teti, L., & Anderson, C. L. (2000). Childhood sexual abuse history and role reversal in parenting. *Child Abuse & Neglect*, 24(6), 829-838.
- Amazarray, M. R., & Koller, S. H. (1998). Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11, 559-578.
- Amendola, M. F. (2004). Mães que choram: Avaliação psicodiagnóstica de mães de crianças vítimas de abuso sexual. In M. C. C. Prado A. (Ed.). *O mosaico da violência: A perversão da vida cotidiana* (pp.103-169). São Paulo: Vetor.
- Araújo, M. F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7, 3-11.
- Azevedo, E. C. (2001). Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 21(4), 66-77.
- Banyard, V. L., Anold, S., & Smith, J. (2000). Childhood sexual abuse and dating experiences of undergraduate women. *Child Maltreatment*, 5, 39-48.
- Brendler, J.; Silver, M.; Haber, M., & Sargent, J. (1994). *Doença mental, caos e violência: Terapia com famílias à beira da ruptura*. Porto Alegre:

Artes Médicas.

- Caminha, R. M. (2000a). A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR) (Org.). *Violência doméstica* (pp. 43-60). Brasília: UNICEF.
- Caminha, R. M. (2000b). Maus-tratos: O flagelo da violência. In V. L. Benvenuti (Org.) *Cadernos de Extensão II*, (pp. 37-53). São Leopoldo: Unisinos.
- Cecconello, A. M. (2003). *Resiliência e vulnerabilidade em famílias em situação de risco*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Cecconello, A. M., De Antoni, C., & Koller, S. H. (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54.
- Cohen, T. (1995). Motherhood among incest survivor. *Child Abuse and Neglect*, 19(2), 1423-1429.
- Cohen, C. (2000). O incesto. In M. A. Azevedo; V. N. A. Guerra (Orgs.). *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento* (pp. 211-225). São Paulo: Cortez.
- Cohen, C., & Gobbetti, G. J. (2001). *O Incesto: o abuso sexual intrafamiliar*. Disponível em: http://www.cedeca.org.br/PDF/incesto_cohen.pdf Acesso em 08 nov 2010.
- Cohen, J. A., & Mannarino, A. P. (2000). Predictors of treatment outcome in sexually abused children. *Child Abuse and Neglect*, 24(7), 983-994.
- De Antoni, C., & Koller, S. H., (2000). Vulnerabilidade e resiliência familiar. Um estudo com adolescentes que sofreram maus tratos intrafamiliares. *Psico*, 31, 39-66
- De Antoni, C., & Koller, S. H. (2002). Violência doméstica e comunitária. In M. L. J. Contini; S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Orgs.). *Adolescência e psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 85-91). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia.
- De Antoni, C., Barone, L. R., & Koller, S. H. (2007). Indicadores de risco e de proteção em famílias fisicamente abusivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23, 125-132.
- Dias, M. B. (2006) Incesto: Um pacto de silêncio. *Revista CFJ*, 34, 11-14, jul./set.
- Dunn, M. G., Mezzich, A., Janiszewski, S., Kirisci, L., & Tarter, R. (2001). Transmission of neglect in substance abuse families: The role of child dysregulation and parental SUD. *Journal of Child and Adolescent Substance Abuse*, 10(4), 123-132.
- Faleiros, E. T. S. (2000). *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília: UNICEF.

- Falcke, D. (2006). Filho de peixe, peixinho é: A importância das experiências na família de origem. *Revista Colóquio*, 3(2), 83-97.
- Farinati, F.; Biazus, D. B. & Leite, M. B. (1993). *Pediatria social: A criança maltratada*. Rio de Janeiro: Medsi.
- Ferenczi, S. (1992). *Psicanálise IV: Obras completas*. São Paulo: Martins Fontes.
- Flores, R. Z. & Caminha, R. M. (1994). Violência sexual contra crianças e adolescentes: Algumas sugestões para facilitar o diagnóstico correto. *Revista de Psiquiatria do RS*, 16, 158-167.
- Freud, S. (1913/1974). *Totem e Tabu*. (J. Salomão, trad.). Em Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Vol. XIII, pp. 20-193). Rio de Janeiro: Imago.
- Fuks, L. B. (1998). Abuso sexual de crianças na família: Reflexões psicanalíticas. *Percursos*, 20, 120-126.
- Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Green, A. H., Coupe, P., Fernandez, R., & Stevens, B. (1995). Incest revisited: Delayed post-traumatic stress disorder in mothers following the sexual abuse of their children. *Child Abuse and Neglect*, 19(10), 1275-1282.
- Habigzang, L. F., & Caminha, R. M. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Caso do Psicólogo.
- Habigzang, L. F. & Koller, S. H.; Azevedo, G. A. & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3), 341-348.
- Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2006). Terapia cognitivo-comportamental e promoção de resiliência para meninas vítimas de abuso sexual intrafamiliar. In D. D. Dell'Aglia, S. H. Koller, & M. A. M. Yunes (Eds.). *Resiliência e psicologia positiva: Interfaces do risco à proteção* (pp. 233-258). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, L. F., Corte, F. D., Hatzenberger, R., Stroehrer, F., & Koller, S. H. (2008). Avaliação psicológica em casos de abuso sexual na infância e na adolescência. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(2), 338-344.
- Hammen, C. (2003). Risk and protective factors for children of depressed parents. In S. S. Luthar, (Org.). *Resilience and vulnerability: Adaptation in context of childhood adversities* (pp.50-75). New York: Cambridge University Press.
- Hiebert-Murphy, D. (1998). Emotional distress among mothers whose children have been sexually abused: The role of a history of child sexual abu-

- se, social support, and coping. *Child Abuse and Neglect*, 22(5), 423-435.
- Imber-Black, E. (2002). *Os segredos na família e na terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Junqueira, M. F. P. S., & Deslandes, S. F. (2003). Resiliência e maus-tratos à criança. *Cadernos de Saúde Pública*, 19(1): 227-235, 2003.
- Kamsner, S., & McCabe, M. (2000). The relationship between adult psychological adjustment and childhood sexual abuse, childhood physical abuse, and family-of-origin characteristics. *Journal of Interpersonal Violence*, 15(12), 1243-1261.
- Kellog, N. D., & Menard, S. W. (2003). Violence among family members of children and adolescents evaluated for sexual abuse. *Child Abuse and Neglect*, 27, 1367-1376.
- Koller, S. H., & De Antoni, C. (2004). Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. In S. H. Koller, (Org.). *Ecologia do desenvolvimento humano* (pp. 293-310). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Kreklewetz, C. M., & Piotrowski, C. C. (1998). Incest survivor mothers: Protecting the next generation. *Child Abuse and Neglect*, 22(12), 1305-1312.
- Leifer, M., Kilbane, T., & Grossman, G. A. (2001). Three-generational study comparing the families of supportive and unsupportive mothers of sexually abused children. *Child Maltreatment*, 6(4), 353-364.
- Leifer, M., Kilbane, T., & Kalick, S. (2004). Vulnerability or resilience to intergeneration sexual abuse: The role of maternal factors. *Child Maltreatment*, 9(1), 78-91.
- Levy, L. (2009). *Os impasses dos formadores em ação: Questões difíceis, delicadas e éticas da terapia familiar*. São Paulo: Roca.
- Levy, L. (2010). Crianças parentalizadas, crianças co-responsáveis? Desconstruindo dogmas e relativizando conceitos. *Pensando Famílias*, 10(1), p. 49-62.
- Madanes, C. (1997). *Sexo, amor e violência*. (M. C. E. Lopes & S. M. C. Machado, Trad.) São Paulo: Ed. Psy. (Trabalho original publicado em 1990).
- Marques, H. M. V., Amparo, D. M., & Faleiros, V. P. (2008). O vínculo transgeracional e o teste de Rorschach de um abusador sexual incestuoso. In M. A. Penso, & L. F. Costa (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção* (pp.199-223). São Paulo: Summus.
- Matias, D. P. (2006). Abuso sexual e sociometria: Um estudo dos vínculos afetivos em famílias incestuosas. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 295-304.
- Mendlowicz, M., & Figueira, I. (2007). Transmissão intergeracional da violência familiar: O papel do estresse pós-traumático. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 29, 88-89.
- Nogueira, S. E., & Pereira de Sá, M. L. B. (2004). Atendimento psicológico

- a crianças vítimas de abuso sexual: Alguns impasses e desafios. In M. C. C. Prado A. (Ed.). *O mosaico da violência: A perversão da vida cotidiana* (pp. 47-102). São Paulo: Vetor.
- Oates, R. K., Tebbutt, J., Swanston, H., Lynch, D., & Otoole, B. (1998). Prior childhood sexual abuse in mothers of sexually abuse children. *Child Abuse and Neglect*, 22(11), 1113-1118.
- Oliveira M. E. C., & Ramos K. D. O. (2008). Transgeracionalidade percebida nos casos de maus-tratos. In M. A. Penso, & Costa, L. F. (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção* (pp. 99-123). São Paulo: Summus.
- Padilha, M. G. S., & Gomide, P. I. C. (2004). Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 53-61.
- Pavio, S. C., & Laurent, C. (2001). Empathy and emotion regulation: Reprocessing memories of childhood abuse. *Journal of Clinical Psychology*, 57, 213-226.
- Penso, M. A., & Neves, V. L. (2008). Abuso sexual infantil e transgeracionalidade. In M. A. Penso, & L. F. Costa, (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção* (pp.123-142). São Paulo: Summus.
- Penso, M. A., Costa, L. F., & Ribeiro, M. A. (2008). Aspectos teóricos da transmissão transgeracional e do genograma. In M. A. Penso, & Costa, L. F. (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção* (pp. 9-23). São Paulo: Summus.
- Penso, M. A., Costa, L. F., Almeida, T. M. C., & Ribeiro M. A. (2009). Abuso sexual intrafamiliar na perspectiva das relações conjugais e familiares. *Aletheia*, 30, 142-157.
- Perrone, R., & Nannini, M. (2007). *Violencia y abusos sexuales en la familia: Una visión sistémica de las conductas sociales violentas* (2. ed.). Buenos Aires: Paidós.
- Pires, J. M. (2000). Violência na infância: Aspectos clínicos. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (Amencar) (Org.). *Violência Doméstica* (pp. 32-42). Brasília: Unicef.
- Pizá, G. (1999). A violência silenciosa do incesto. *Revista Ciência e Saúde, ABRASCO*.
- Pfeiffer, L., & Salvagni, E. P. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria, Rio de Janeiro*, 81, 197-204.
- Renner, L. M., & Slack, K. S. (2006). Intimate partner violence and child maltreatment: understanding intra and intergenerational connections. *Child Abuse & Neglect*, 30(6), 599-617.

- Roy, A. (2001). Childhood trauma and hostility as an adult: relevance to suicidal behavior. *Psychiatry Research*, 102(1), 97-101.
- Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças: Fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo: M. Brooks.
- Saywitz, K. J., Mannarino, A. P., Berliner, L., & Cohen, J. A. (2000). Treatment for sexually abused children and adolescents. *American Psychologist*, 55(9), 1040-1049.
- Scortegagna, S. A., & Villemor-Amaral, A. E. (2009). Autopercepção no Rorschach de vítimas de abuso sexual infantil. *PSICO*, 40(3), 328-336.
- Szymansky, H. (2000). Teoria e "teorias" de famílias. In M. C. B. Carvalho (Org.), *A família contemporânea em debate* (pp.23-27). São Paulo: Cortez.
- Thouvenin, C. (1997). A palavra da criança: Do íntimo ao social. In M. Gabel (Ed.), *Crianças vítimas de abuso sexual* (pp. 91-102). São Paulo: Summus.
- Vittiello, N. (1989). Vitimização sexual: consequências orgânicas. In M. A. Azevedo, & V. N. A. Guerra (Orgs.), *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder. Violência sexual contra crianças e adolescentes* (pp. 123-141). São Paulo: Iglu.
- Wagner, A., Mosmann, C. P., Dell'Aglio, D. D., & Falcke, D. (2010). *Família & Internet*. São Leopoldo: Sinodal.
- Winnicott, D. W. (1983). *O ambiente e os processos de maturação: Estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre. Artes Médicas.

Endereço para correspondência

nadiabs@terra.com.br

Enviado em 31/01/2012

1ª revisão em 22/04/2012

2ª revisão em 16/07/2012

Aceito em 23/07/2012